



## NORMAS DISCIPLINARES

### 1- HORÁRIOS DAS AULAS:

PERÍODO DA TARDE	PERÍODO NOTURNO
<b>Aulas</b> - 13:30 às 18:15 de 2ª a 6ª-feira	<b>Aulas</b> - 18h15 às 22h30 de 2ª a 6ª-feira.
<b>Plantão</b> - 18:15 às 20:15 conforme horário enviado.	<b>Plantão</b> - 13:30 às 18:15 conforme horário enviado.
<b>OFICINA DE REDAÇÃO:</b> 13:00 às 13:30 (G1 segunda, G2 terça, G3 quinta, G4 sexta). 18:15 às 18:55 (G5 segunda, G6 terça, G7 quinta, G8 sexta).	<b>OFICINA DE REDAÇÃO:</b> 13: 30 às 17:30 (Grupos de 5 alunos agendados pela professora Adriana a cada 30 minutos).

**2- DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS:** Para melhor atendimento e facilitar o registro das presenças organizamos as turmas em três grupos: TURMA 1 (TARDE), TURMAS 2 e 3 (NOITE), sendo a turma 3 a turma de intensivo.

**3- SIMULADOS ENEM:** previsto no calendário escolar, realizados presencialmente. Os simulados acontecerão a cada quinzena, divididos entre:

**Frente 1** (Linguagens e seus Códigos/Ciências Humanas: Língua Portuguesa, Redação, Inglês, Espanhol, Arte e Literatura, História, Filosofia e Geografia)

**Frente 2** (Matemática/ Geometria e Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física).

### 4- DA FREQUÊNCIA:

Conforme a **Lei ordinária 5295/13 – Art. 9º** “O aluno que vier a faltar às aulas, por **10 (dez) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias alternados no bimestre, terá sua matrícula automaticamente cancelada**, salvo quando apresentar atestado médico/odontológico ou justificativa de trabalho devidamente assinada pelo empregador ou responsável pela empresa ou atestado de óbito”, dentro de 48 horas.

O monitoramento da participação das aulas e a frequência é feito pelos professores, pela coordenadora, Rosânia e orientadora, Valdenia. Qualquer problema em relação às faltas e justificativas, entrar em contato com a orientadora ou com a coordenadora Rosânia, ou Bruno.

Os alunos que frequentam outra escola no período da tarde/manhã e/ou trabalham de manhã/à tarde deverão se justificar enviando as declarações de trabalho ou dos cursos do programa menor aprendiz ou outro com a especificação do horário de entrada e de saída.

**5- DOS SÁBADOS LETIVOS:** Estão previstos três sábados com atividades diferenciadas e palestras.

### 6- DOS DIREITOS:

Os alunos terão seus direitos garantidos em observância aos dispositivos constitucionais da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; da Lei 9394/96 – LDBEN; Decreto Lei 1044/69 e Lei 6202/75.

### 7- DOS DEVERES:

1. Respeitar a todos os integrantes da Escola, mantendo boas relações de cooperação no ambiente escolar.
2. Cumprir os horários de entrada e saída. (Observação: Entrada ou saída fora do horário, somente com autorização da coordenação).
3. Realizar as atividades estabelecidas pelos docentes, como redações, exercícios, leituras, nos prazos determinados, inclusive as exigidas no Google classroom de cada disciplina.



4. Participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino, inclusive nos sábados letivos.
5. Cooperar com a manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares.
6. Comparecer, OBRIGATORIAMENTE, trajado (uniforme: camiseta do cursinho, calça/bermuda jeans) às aulas e quando utilizar as dependências escolares no contraturno. **É vedado** o uso de decotes, calças ou peças rasgadas com exposição do corpo.
7. Obedecer aos períodos de intervalo.
8. Trazer garrafa para água.

#### **8- DAS PROIBIÇÕES: É VEDADO AO ALUNO:**

1. Tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico escolar.
2. Ocupar-se durante as aulas de atividades alheias ao estudo.
3. O namoro, comportamento afetivo de forma excessiva, brincadeiras inoportunas e descompromisso com os estudos durante as aulas, sob pena de sofrer aplicações disciplinares prevista no Regimento Escolar – seção IV, Art. 114 e seus incisos.
4. Trazer para o estabelecimento de ensino material de natureza estranha ao estudo, bem como encomenda de lanches, pizzas e refrigerantes.
5. Ausentar-se do estabelecimento sem a prévia autorização da direção ou orientação.
6. Fumar nas dependências da escola e comparecer as aulas embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas.
7. Utilizar-se de aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares (receber ou fazer chamadas e usar as redes sociais) que não estejam vinculados ao processo ensino aprendizagem, durante as aulas.
8. Causar danos materiais aos bens patrimoniais da escola, sob pena de ressarcimento do mesmo.
9. Promover excursões, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, vendas ou campanha de qualquer natureza, no ambiente escolar, sem a prévia autorização da direção.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pouso Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.